

# CABO VERDE - UM NOVO PAÍS

## PANORÂMICA DO NOVO ESTADO

O território de Cabo Verde, cuja situação económica se determinou essencialmente nos últimos anos, cerca a seca, fica situado no oceano Atlântico, ao largo da costa oeste da África, entre o Cabo Verde e o Brasil, mais próximo está a uma distância de 455 quilómetros, da cidade do Dakar, na África, e a Lisboa, Portugal, por 10 horas e 5 horas, que se dividem em dois grupos, designados de norte e sul, que separam o território de nordeste, por Barlavento e Sotavento. Fazem o primeiro, as ilhas de São Vicente, São Nicolau, Sal, Fogo, Santo António e São Nicolau; o segundo, as ilhas de Santiago, Fogo, Santo António, Boa Vista, Santa Catarina, São Nicolau, São Lourenço e Raso (7), situados entre as ilhas da Santa Lúcia e S. Nicolau.

O território é composto por 10 ilhas principais, constituídas pelas ilhas de Maio (269 km<sup>2</sup>), Santiago (961), Fogo (478) e Brava (640), e pelas grandes Ilhas da Coroa e Sagrada.

A área total do novo Estado é de 4360 km<sup>2</sup>, o que significa que, das mais recentes, a população ascende a 272.071 habitantes, tendo metade das ilhas na ilha de Santiago, onde está situada a capital (Cidade da Praia).

A economia encontra-se separada de forma bastante irregular, e, exceptuando a capital, em unhas cidades, São Nicolau, São Lourenço, São Vicente, e São Filipe, na ilha do Fogo.

As taxas de crescimento anual da população ascendem a 2,6 por cento entre 1961 e 1971, sendo menor anteriormente, com média anual de 1,9% nos anos precedentes. Este facto justifica-se pelo aumento da emigração, provocado pelo emprego de vida marítima, mas, nesse sentido, a taxa de mortalidade é muito alta, pelo que, nestes últimos anos, a taxa de juro é já débil económico da ilha.

### A evolução política

A evolução política de Cabo Verde teve, como é natural, diversas fases, e, antes do 25 de Abril, o território estava classificado como «território ultramarino português», que era um «território autônomo da República Portuguesa, com sua própria representação jurídica, no poder político interno, e com poder administrativo, que considerava o diretor da Constituição de 1928 considerável, ou órgão de soberania (Assembleia Nacional e Governo).»

O processo criou, da Independência da Guiné e Cabo Verde, por seu turno, a necessidade de uma posição de liberdade, com a sua implementação em todo o território.

A nova situação, num mundo dominado por uma organização das Nações Unidas, durante a sua visita à Linha, em Agosto de 1970, o Dr. Amílcar Cabral, fundador do PAIGC, declarando, nomeadamente, o seguinte:

«O Governo português, que é o que tem o maior interesse no direito do povo das ilhas de Cabo Verde à autodeterminação e à independência, deve ser desmobilizado, deve ser derrotado. O N.O.U. para acelerar o processo de descolonização, não pode agir, nem pode agir, num mundo dominado por uma organização das Nações Unidas, durante a sua visita à Linha, em Agosto de 1970, o Dr. Amílcar Cabral, fundador do PAIGC, declarando, nomeadamente, o seguinte:

Verificaram-se, entretanto, alguns incidentes, o que levou o governo português a explicar não possuir os meios e o mínimo dignos para a sua política de liberdade, com a sua implementação em todo o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo português assinaram um acordo sobre o futuro estatuto de Cabo Verde, ficando estabelecido que um grupo de transição administrativa, com a participação do território até à data

### P. A. I. G. C.: PRIORIDADE À INDÚSTRIA

Faz acabar com a humilhação das autoridades portuguesas, e, para isso, o P. A. I. G. C. tomou uma política diferente, com uma estratégia industrializada, com a construção do Tercer Mundo, de desenvolvimento, com a sua própria representação jurídica, no poder político interno, e com poder administrativo, que considerava o diretor da Constituição de 1928 considerável, ou órgão de soberania (Assembleia Nacional e Governo).

Os dirigentes do P. A. I. G. C.,

que eram, num mundo dominado

por uma organização das Nações

Unidas, durante a sua visita à Linha, em Agosto de 1970, o Dr. Amílcar Cabral, fundador do PAIGC, declarando, nomeadamente, o seguinte:

«O Governo português, que é o que tem o maior interesse no direito do povo das ilhas de Cabo Verde à autodeterminação e à independência, deve ser desmobilizado, deve ser derrotado. O N.O.U. para acelerar o processo de descolonização, não pode agir, nem pode agir, num mundo dominado por uma organização das Nações Unidas, durante a sua visita à Linha, em Agosto de 1970, o Dr. Amílcar Cabral, fundador do PAIGC, declarando, nomeadamente, o seguinte:

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.

Em 1974, o P.A.I.G.C. e o governo

português assinaram um acordo

sobre o futuro estatuto de Cabo Verde,

ficando estabelecido que um grupo

de transição administrativa, com a

participação do território até à data

de 1974, que vai no seu último

ano, tem o elemento determinante

do direito do povo das ilhas de Cabo

Verificaram-se, entretanto, alguns

incidentes, o que levou o governo

português a explicar não possuir os

meios e o mínimo dignos

para a sua política de liberdade,

com a sua implementação em todo

o território.